CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 015/2015

O Vereador **DENIS GONÇALVES PINA - PROS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de aquisição de uma caixa d`água de 20 mil litros e prestação a serviços de instalação da mesma, para atender a comunidade de Barra de Mangarai.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de junho de 2015.

DENIS GONÇALVES PINA
Vereador – PROS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A caixa d`água que atualmente atende aquela comunidade, foi adquirida em meados do ano de 1986, a qual se encontra em péssimo estado de conservação.

Vale ressaltar, ainda, que além dos moradores da região, os alunos da escola EMEF MILTON CORTELETTI, também fazem uso da mesma caixa.

Dessa forma, o atendimento desta indicação proporcionará melhores condições para o adequado armazenamento, em prol da saúde dos moradores.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22 06 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL